



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 17 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3930

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Extrato do Aditivo Contrato de Prestação de Serviços n. 414/2017 do Pregão Presencial n. 038/2017 da Licitação nº.377/2017.** Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.
- **Aditivo Contrato de Prestação de serviços n. 480/2017 da Concorrência Pública n. 005/2017 da Licitação nº. 331/2017.** Contratada: Cidade Propaganda e Marketing Eirelli – Epp.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-BAHIA**  
**CNPJ – Nº 14.235.899/0001-36**

### **EXTRATO**

**ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 414/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2017**  
**LICITAÇÃO Nº.377/2017**

OBJETO TERMO: Prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2019 , com término em 15/06/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada que possua softwares para atendimento a Lei de Acesso a Informação de nº. 12.527/2011 e publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União e em jornais de grande circulação, para atender as necessidades do Município de Valença, de acordo com as especificações contidas no Contrato original. Contratada: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, CNPJ n. 05.277.208/0001-76. Data do Aditivo: 13/06/2019. Ricardo Silva Moura – Prefeito.

**ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 480/2017**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2017**  
**LICITAÇÃO Nº. 331/2017**

OBJETO TERMO: O valor total do Contrato fica aditado em 16% (dezesesseis por cento), equivalente a R\$ 128.000,00, passando a ser o valor total do Contrato R\$ 928.000,00. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a produção, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a serem prestados por intermédio de uma agência de publicidade. Contratada: **CIDADE PROPAGANDA E MARKETING EIRELLI - EPP**, CNPJ n. 06.955.452/0001-03. Data do Aditivo: 13/06/2019. Ricardo Silva Moura – Prefeito.